

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº 17 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta as eleições e estabelece os critérios técnicos, técnicos de mérito e de desempenho para o provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das escolas da Rede Pública de Ensino Municipal de Ensino de Terra Nova/BA.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - O provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, dar-se-á por consulta pública à comunidade escolar precedida de avaliação de mérito e desempenho.

I - De Mérito e Desempenho por meio de:

- a) Participação dos candidatos em processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar).

LEIA-SE:

Art.1º O provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, dar-se-á por consulta pública à comunidade escolar precedida de avaliação de mérito e desempenho.

I - De Mérito e Desempenho por meio de:

- b) Participação dos candidatos em processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 30h com conteúdo fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar).

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 20 de setembro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal